

**PORTARIA Nº 0459/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0291/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 13426/2021.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARLENE RODRIGUES DE SOUZA** no cargo de PROFESSORA LICENCIADA PLENA/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, CPF nº 109.478.172-04, matrícula nº 0180483-013; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.865,96** (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (115%)	R\$- 1.729,77
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.233,92
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 646,78
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (20%)	R\$- 646,78
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.104,56
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 10.865,96

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV